Superiores — Professores de Ciências Experimentais: Marta Filipa da Costa Pinheiro e Gilda Cristiana da Costa Alves;

Compreendido com efeitos ao dia 24 de setembro de 2012 e término a 22 de junho de 2013, Técnico Superior — Professora de Ciências Experimentais a candidata Clara Maria Oliveira de Sousa com a remuneração base fixada nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, €10,58/hora, calculada em função do índice 126 (€ 1.145,79), da Tabela Salarial de 2012 dos Docentes dos Estabelecimentos de Ensino Público, de uma forma proporcional ao período normal de trabalho fixado para os Docentes do Ministério da Educação.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

27 de setembro de 2012. — A vereadora da área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva.*

306428699

Aviso n.º 13498/2012

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial pelo período compreendido entre 17 de setembro de 2012 e 22 de junho de 2013, com os Técnicos Superiores — Professores de Expressões (Plástica ou Dramática): com efeitos ao dia 17 de setembro de 2012 e término no dia 22 de junho do ano de 2013, Técnico Superior — Professor de Expressão (Plástica ou Dramática), os candidatos graduados: Maria Luísa Novo de Sousa, Cirilo Manuel Pinto Ferreira, Soraia Cristina Pena Leal, David Jorge da Silva Parrinha e Célia Dias Amorim Azevedo;

Com efeitos ao dia 18 de setembro de 2012 e término a 22 de junho de 2013, Técnico Superior — Professor de Expressão (Plástica ou Dramática) a candidata graduada, Ana Margarida Alves da Silva com a remuneração base fixada nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, €10,58/hora, calculada em função do índice 126 (€ 1.145,79), da Tabela Salarial de 2012 dos Docentes dos Estabelecimentos de Ensino Público, de uma forma proporcional ao período normal de trabalho fixado para os Docentes do Ministério da Educação.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

27 de setembro de 2012. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

306428617

Aviso n.º 13499/2012

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial pelo período compreendido entre 17 de setembro de 2012 e 22 de junho de 2013, com os Técnicos Superiores — Professores de T.I.C.: Elisabete Pereira Cabanas; Sandra Manuela da Silva Dantas Cardante, Cristina João dos Santos Fernandes e Alexandrina Maria Novais;

Compreendido com efeitos ao dia 24 de setembro de 2012 e término a 22 de junho de 2013, Técnico Superior — Professora de Sílvia Maria Enes Araújo com a remuneração base fixada nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, €10,58/hora, calculada em função do índice 126 (€ 1.145,79), da Tabela Salarial de 2012 dos Docentes dos Estabelecimentos de Ensino Público, de uma forma proporcional ao período normal de trabalho fixado para os Docentes do Ministério da Educação.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

27 de setembro de 2012. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

306428722

Aviso n.º 13500/2012

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial pelo período compreendido entre 17 de setembro de 2012 e 22 de junho de 2013, com os Técnicos Superiores — Professores de Inglês: Susana Sofia Duarte Silva Malta, Andreia Susana Ferreira da Costa Vieira, Jorge Nuno Gonçalves da Cruz, Ana Rita Godinho Pereira, Elisabete Moreira de Aguiar, Tânia de Abreu Sendão, Marta Alexandra dos Santos Fortunato, Paula Alexandra Monteiro Cardoso Taketani, Patrícia Manuela Gonçalves Rebelo, Maria Alexandra Marques de Matos Fazenda, Emanuel Geraldo Fernandes Dantas da Rocha, Ana Paula Ferreira Alves Moreira, Andrea Maria da Silva Matos, Isabel Maria Pereira dos Santos, Lia Susana Rocha Ribeiro da Cunha, Ana Isabel da Rocha Fernandes de Queirós, Sílvia Maria Caseiro Salgueiro, Susana Gonçalves Carneiro, Elisabete Margarida Viana Gonçalves da Rocha, Ana Rita Castelar da Silva, Vanda Paula Vale de Amorim, Clara Sofia Mendes Vieira dos Santos, Maria Ivone Sousa Marques, Susana Patrícia da Silva Amorim, Estela Maria Cerqueira Silva de Almeida, César Manuel Rio de Castro, Patrícia Gil Borlido, Beatriz Liliana Machado dos Santos Cristino, Daniela Maria Viana do Vale, Ana Rita dos Santos Silva, Cláudia Patrícia da Rocha Pacheco, Célia Elisa de Matos Tomé Parente, Cláudia Lima Peixoto, Elisabete Vieira Curato Batista, Maria Leonor Abrantes Clemente Ferreira, Paula Cristina Teixeira da Silva Marques Ferreira, Ana Filipa do Espírito Santo dos Santos, Elda Maria Maciel Vasconcelos Soto-Maior, Susana da Silva Peixoto e Cátia Alexandra Vilaça Brito;

Com efeitos ao dia 18 de setembro de 2012 e término 22 de junho de 2013, Técnico Superior — Professora de Inglês a candidata Anabela Matos de Boaventura com a remuneração base fixada nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, €10,58/hora, calculada em função do índice 126 (€ 1.145,79), da Tabela Salarial de 2012 dos Docentes dos Estabelecimentos de Ensino Público, de uma forma proporcional ao período normal de trabalho fixado para os Docentes do Ministério da Educação.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

27 de setembro de 2012. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

306428641

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 13501/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º.12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi concluído com sucesso o período experimental dos trabalhadores, abaixo indicados, ficando o mesmo arquivado no processo individual de cada um.

Diamantina Maria Parrulas Nifra Valente — Técnico Superior
Edgar Miguel Martins Saraiva — Técnico Superior
Carla Maria Alves Pires — Assistente Técnico
Dulcineia Gomes Gaspar Mendes — Assistente Técnico
António Marques Fidalgo — Assistente Operacional
Eduardo Manuel Marques Nunes — Assistente Operacional
Emanuel Augusto São Pedro — Assistente Operacional
Fernando Manuel Calcinha Mendes Lopes — Assistente Operacional
Filipe José Ramos Claro — Assistente Operacional
José Henrique Santos Brito — Assistente Operacional
Maria Cristina Santos Batista Afonso — Assistente Operacional
Maria José Rosa Rodrigues Martins — Assistente Operacional
Nuno Miguel Alfaia Alves — Assistente Operacional
Paulo Manuel Esteves Sabino — Assistente Operacional

O tempo de duração do período experimental é contado, para todos os efeitos legal, na carreira e nas categorias em causa.

1 de outubro de 2012. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria do Carmo Sequeira*.

306423935

FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA

Aviso n.º 13502/2012

Para efeitos do disposto nos n.º 2 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria